



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 004/96
DE RESOLUÇÃO

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REJUSSES BICARENTAIS E DAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentado em 20 de Maio de 1996
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 22 de Maio de 1996

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 04 de Junho de 1996 no Journal Tribuna de Interior
Resolução n.º 002/96

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 20 / 05 / 1996

N.º 004 L.º 001 Fls. 003

PROJETO DE RESOLUÇÃO

" Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º _ Ficam reajustados em 15% (Quinze por cento) os Cargos em Comissão, da Câmara Municipal de Japeri, a partir de 1º de maio de 1996.

Art. 2º _ As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º _ Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 20 de maio de 1996.

José Carlos eunice de lima
PRESIDENTE

[Signature]
VICE PRESIDENTE

Ronaldo Lima de Santos
SECRETÁRIO

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20/05/96

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em / /

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em / /

Discussão em 22/5/96
[Signature]



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/96

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial e dá providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

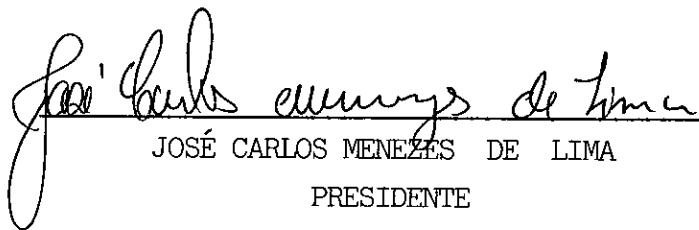
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam reajustados em 15% (quinze por cento) os Cargos em Comissão, da Câmara Municipal de Japeri, a partir de 1º de Maio de 1996.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 1996



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 20 / 05 / 1996
N.º 001 / 001 Fls. 003

PROJETO DE RESOLUÇÃO

" Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial e das providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam reajustados em 15% (Quinze por cento) os Cargos em Comissão, da Câmara Municipal de Japeri, a partir de 1º de maio de 1996.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 20 de maio de 1996.

José Carlos eunice de Lima

PRESIDENTE

J. B. S.

VICE/PRESIDENTE

Ronaldo Vieira de Almeida

SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 004/96

AUTOR: Câmara Municipal de Japeri.

Designo Relator o Vereador

Dario Dario Lourenço
EM. _____/_____/_____

Eliud _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do(a) Câmara Municipal de Japeri, cuja ementa é Dispõe sobre a Concessão de reajuste salarial e dá providências.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri; _____
Dario Dario Lourenço
RELATOR

Eliud _____
MEMBRO

Edson Pinheiro
MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
- - FINANCEIRA
- - E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 004/96

Autor: Câmara Municipal de Japerí.

Designo Relator o Vereador

Em _____

Presidente

O Projeto em tela de autoria do (a) Câmara M. de Japerí,
cuja ementa é: Dispõe sobre
a concessão de reajuste salarial, e dá providências.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japerí, _____

Relator

Membro

Membro



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E S O L U Ç Ã O N.º

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial e dá providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

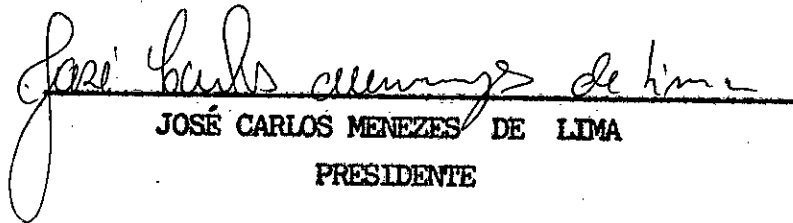
R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Ficam reajustados em 15% (quinze por cento) os Cargos em Comissão, da Câmara Municipal de Japeri, a partir de 1.º de Maio de 1996.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 1996



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE

URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regim-
mentais, URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto nº 004 / 96
de autoria do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
cuja ementa é a seguinte : "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REAJUSTE SALARIAL E DÀ PROVIDÊNCIAS".

Sala das Sessões, 22 105 196

Carlos Leims